

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2012, DE 10/04/2012

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a Senhora Neuza Cardoso Carrion."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação comunitária e contemplando indicação do **Vereador Amoacir Alexandre**, outorga a **Senhora Neuza Cardoso Carrion**, o Título de Cidadã Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.

Ver. Adilson do Detran Presidente/CMC